

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO**

**EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES 2013**

**1ª CHAMADA NOMINAL PRESENCIAL e MATRÍCULA**

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, através da Pró-Reitora de Graduação, Prof.<sup>a</sup> Denise Maria Varela Martinez, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos aprovados no Edital de Vagas Remanescentes – 2013 para comparecerem nos locais e horários indicados pelo cronograma a fim de efetivarem a matrícula nas vagas remanescentes nos Cursos de Graduação, ofertados pela FURG, para ingresso no 1º semestre de 2013.

1- A chamada nominal presencial do **Edital de Vagas Remanescentes - 2013** e a matrícula serão realizadas no Município em que é ministrado o curso para o qual o candidato foi aprovado, conforme Edital de Vagas Remanescentes, e obedecerá ao disposto no cronograma abaixo:

<b>CRONOGRAMA</b>		
	<b>Chamada Nominal Presencial e Matrícula</b>	<b>Horário</b>
<b>1ª Chamada</b>	<b>14/05/2013 – terça-feira</b> Matemática Aplicada Física – Licenciatura e Bacharelado História – Bacharelado Química - Bacharelado	<b>14h</b>
	Eng. Agroindustrial/Agroquímica - Santo Antônio da Patrulha/RS Eng. Agroindustrial/Indústrias Alimentícias – Santo Antônio da Patrulha/RS  Tecnologia em Gestão Ambiental – São Lourenço do Sul	
<b>Locais onde ocorrerão as chamadas nominiais presenciais e a matrícula</b>		
<b>Cursos com sede no Campus Carreiros Rio Grande-RS</b>	Centro Integrado de Desenvolvimento Costeiro e Oceânico - CIDECSUL do Campus Carreiros da FURG (Av. Itália, Km8 s/nº)	
<b>Cursos com sede no Campus em Santo Antônio da Patrulha-RS</b>	Rua Barão do Caí, 125, Bairro Cidade Alta	
<b>Curso com sede no Campus em São Lourenço do Sul-RS</b>	Rua Marechal Floriano Peixoto, 2236, Centro	

2 - Não será permitido o ingresso de candidato, ou de seu representante legal, para a chamada nominal presencial após o horário de início da mesma (14h). Recomendamos o comparecimento no local indicado 30 minutos antes do horário de início da chamada nominal presencial.

3- Não serão realizadas matrículas fora do local e data estipulados para cada curso de graduação.

4- A classificação no resultado final do Edital de Vagas Remanescentes levará em conta a bonificação de 6% atribuída aos candidatos optantes pelo Programa de Ação Inclusiva – PROAI.

5- Os candidatos na condição de suplentes que não comparecerem quando convocados estarão excluídos do certame.

6- Os estudantes que optaram por concorrer às vagas reservadas e que não foram selecionados terão assegurado o direito de concorrer às demais vagas, sendo reposicionados na lista de ampla concorrência nas convocações para Chamadas Nominais Presenciais do Edital de Vagas Remanescentes.

7- Toda a documentação exigida para a solicitação de matrícula, bem como para comprovação do atendimento aos critérios do PROAI e da reserva de vagas, encontra-se no Termo de Adesão da FURG ao SISU e no Edital nº1/2012, da FURG, disponíveis em [www.sisu.furg.br](http://www.sisu.furg.br)

8- O não cumprimento dos critérios estabelecidos pelo PROAI ou pela reserva de vagas, a ausência do candidato, ou de seu representante legal, na data e hora definidas pelo cronograma, bem como a falta de documentação exigida no ato da matrícula implicarão a perda da vaga no curso para o qual o candidato foi selecionado.

Em 10 de maio de 2013

DENISE MARIA VARELLA MARTINEZ  
Pró-Reitora de Graduação